

## PORTARIA Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora-Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.667 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFPR, n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Irati, conforme indicação abaixo:

Antonio Peterson Nogueira do Vale, SIAPE 2139879 – membro

Artur Ribeiro Cruz, SIAPE 3063303 – membro

Maressa de Oliveira Macedo, SIAPE 1999421 – Representante

Sandra Cristina Vaz, SIAPE 2108409 – membro

Talita Stresser de Assis, SIAPE 1248082 - membro

Thaysa Zubek Valente, SIAPE 2193789 - membro

Art. 2º O NAC Campus Irati tem por finalidade:

I - Apoiar e fomentar programas, projetos, cursos, eventos, de cunho educativo, cultural, artístico e social de modo a promover a integração entre a teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - Cumprir, no âmbito da sua competência, com os objetivos estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 69/2017 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 62/2018 – IFPR/IRATI;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 10/03/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699712** e o código CRC **2AB1C5CA**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0699712

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil